CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 64/ 2017

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria de Segurança e Trânsito a recolocação da placa que havia na esquina da Casa Lar, a mesma proibia o trânsito de caminhões de 3 eixos no sentido rua Sete Lagoas para rua Belo Vale.

Justificativa
Havia uma placa com tal proibição na qual foi retirada por vandalismo.

Sala das Reuniões, em 15 de Fevereiro de 2017.

Átila Dias de Morais
Vereador

APROVADO
EM 20/02/17
PRESIDENTE

PROTOCOLO
DATA 20/02/17.
RECEBIDO POR